



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

PORTARIA Nº 3.180, DE 11 DE MAIO DE 2026

Autoriza servidor a realizar a autoavaliação do Programa Nacional de Transparência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Arinos.

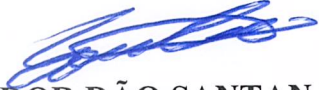
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso XXXIV, da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor ocupante do cargo de Analista de Controle Interno autorizado a realizar a autoavaliação do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP no âmbito da Câmara Municipal de Arinos, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de maio 2026.


VEREADOR DÃO SANTANA
Presidente

